



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Indicação nº: 230 /2022.

Autoria: Vereador Antonio Almeida Filho (Lelo) - MDB

**"Indica ao Poder Executivo Municipal, que se enquadre na legislação vigente e conceda o piso de agentes comunitários de saúde, retroativo a maio de 2022, conforme a emenda constitucional nº 120 de 05 de maio de 2022."**

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as).

Vereador infra signatário, membro efetivo desta Colenda Casa das Leis;


Após tramitação regimental, vem indicar ao Poder Executivo Municipal que se enquadre na legislação vigente e conceda o piso de agentes comunitários de saúde, retroativo a maio de 2022, conforme a emenda constitucional nº 120 de 05 de maio de 2022 .

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se a presente indicação em razão de ser um direito da categoria previsto em lei, retroativo a maio 2022, sendo que o Governo Federal liberou crédito especial para que os municípios consigam conceder e pagar o piso aos agentes de saúde, que é uma classe de extrema importância pra toda a nossa sociedade.

**SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 02 DE AGOSTO DE 2022.**

6035/2022  
Câmara Municipal de Vereadores  
ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
PROTOCOLO  
DATA 18 / 08 / 2022  
Horário: 11 h 21 min  
Entrega:  mãos  
( ) correio  
ALGO  
Servidor (a)

  
Antonio Almeida Filho - (Lelo).  
Vereador - MDB